

## ADENDA AO ACORDO MODIFICATIVO 2015 DO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

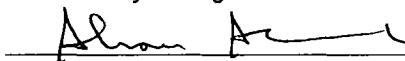
### Reajustamento de quantidades entre linhas de atividade

Considerando as alterações introduzidas em 2015 no processo de contratualização, nomeadamente a redefinição do conceito de pequena cirurgia que tem impacto na atividade classificada em Grupos de Diagnóstico Homogéneo (GDH) e em consulta externa, não tendo sido possível integrar totalmente no Acordo Modificativo celebrado entre as ARS e algumas das instituições da sua área de abrangência a variação consequente nestas linhas de produção, e tendo igualmente em conta outras condicionantes ocorridas de forma extraordinária e imprevisível ao longo do ano de 2015, como sejam a integração no Serviço Nacional de Saúde (SNS) das responsabilidades financeiras associadas à resposta aos beneficiários do subsistema aplicável à Imprensa Nacional da Casa da Moeda, S.A., a clarificação da responsabilidade pelos beneficiários dos serviços sociais da Caixa Geral de Depósitos, entre outros factos concretos e devidamente justificados que tenham ocorrido em alguma instituição do SNS, é celebrada a presente Adenda que reajusta o volume contratado entre linhas de atividade, substituindo o Apêndice I – Atividade Hospitalar do referido Acordo e mantendo inalterado o seu valor.

Celebrado aos 20 dias do mês de janeiro, de 2016

#### PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde Norte, IP



Prof. Álvaro Amieira  
Presidente C. S.

#### SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE



Miguel Paiva  
Presidente do Conselho  
de Administração

*W**As*

## APÊNDICE I

### ATIVIDADE HOSPITALAR

Instituição:	Contratualização 2015				
Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga EPE					
	Doentes Equivalentes				
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade
Nº de 1 <sup>as</sup> consultas médicas (s/ majoração)				43,58 €	71.871
Nº de 1 <sup>as</sup> consultas referenciadas (CTH)				47,94 €	38.964
Nº de 1 <sup>as</sup> consultas (Telemedicina)				47,94 €	
Nº de 1 <sup>as</sup> consultas na comunidade (Saúde mental)				47,94 €	510
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				43,58 €	179 400
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				47,94 €	
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				47,94 €	
<hr/>					
<hr/>					
<hr/>					
Doentes Saidos					
GDH Médicos	0,7969	11 146	97,14%	2 285,00 €	11 474
GDH Cirúrgicos	0,7969	5 448	97,14%	2 285,00 €	5.608
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,7969	2.185	97,14%	2.170,75 €	2.249
Dias de Internamento de Doentes Crónicos					
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,10 €	
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				38,89 €	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst ) Instituições				39,17 €	
Doentes Crónicos Ventilados				244,01 €	
Doentes de Reabilitação Psicossocial				38,89 €	
Doentes Crónicos de Hansen				70,75 €	
<hr/>					
<hr/>					
<hr/>					
GDH Cirúrgicos	0,6417			2 285,00 €	7 208
GDH Médicos	0,2197			2 285,00 €	6 450
<hr/>					
<hr/>					
<hr/>					
Atendimentos (SU - Polivalente)				107,59 €	
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				53,91 €	116 995
					6 307 200,45 €

A  
P

<b>Atendimentos (SU - Básica)</b>			<b>10,00 €</b>	<b>30 171</b>	<b>301 710,00 €</b>
<b>Disponibilidade Serviço</b>					<b>1 000 000,00 €</b>
<b>Base</b>			<b>20,14 €</b>	<b>9 100</b>	<b>183 274,00 €</b>
<b>Hematologia</b>			<b>293,52 €</b>		
<b>Imuno-Hemoterapia</b>			<b>293,52 €</b>	<b>420</b>	<b>123 278,40 €</b>
<b>Psiquiatria</b>			<b>30,49 €</b>	<b>6.000</b>	<b>182.940,00 €</b>
<b>Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais</b>			<b>30,49 €</b>		
<b>VIH/Sida (doentes em TARC)</b>			<b>9 165,60 €</b>	<b>10</b>	<b>91.656,00 €</b>
<b>Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica</b>					
<b>Pré-tratamento/seguimento 1º ano</b>			<b>8.408,28 €</b>		
<b>Seguimento após 1º ano CF≤ III</b>			<b>22.555,56 €</b>		
<b>Seguimento após 1º ano CF IV</b>			<b>162 563,40 €</b>		
<b>Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora</b>			<b>12 379,80 €</b>		
<b>Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - novos doentes</b>					
<b>Cancro da mama (1º ano)</b>			<b>11 148,96 €</b>		
<b>Cancro da mama (2º ano)</b>			<b>4.821,84 €</b>		
<b>Cancro do colon e reto (1º ano)</b>			<b>13.236,72 €</b>		
<b>Cancro do colon e reto (2º ano)</b>			<b>4 957,08 €</b>		
<b>Cancro do colo do útero (1º ano)</b>			<b>10.630,80 €</b>		
<b>Cancro do colo do útero (2º ano)</b>			<b>2 530,68 €</b>		
<b>Telemonitorização DPOC</b>					
<b>Elementos de Telemonitorização</b>			<b>1.125,30 €</b>		
<b>Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)</b>			<b>2 053,09 €</b>		
<b>Programa Terapêutico PAF1</b>					
<b>PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)</b>			<b>58.358,74 €</b>		
<b>Doenças Lisossomais de Sobre Carga (doentes em tratamento/equivalente ano)</b>					
<b>Doença de Gaucher</b>			<b>190 617,10 €</b>		
<b>Doença de Fabry</b>			<b>158.684,84 €</b>		
<b>Doença de Hurler</b>			<b>193.797,41 €</b>		
<b>Doença de Hunter</b>			<b>313 750,26 €</b>	<b>1</b>	<b>313 750,26 €</b>
<b>Doença de Maroteaux-Lamy</b>			<b>348 668,83 €</b>		
<b>Doença de Niemann-Pick</b>			<b>39 652,21 €</b>		
<b>Doença de Pompe</b>			<b>244 106,20 €</b>		
<b>Consultas de Apoio à Fertilidade</b>			<b>88,32 €</b>	<b>190</b>	<b>16 780,80 €</b>
<b>Induções da Ovulação (IO)</b>			<b>132,48 €</b>	<b>20</b>	<b>2 649,60 €</b>
<b>Inseminações Intra-Uterinas (IIU)</b>			<b>335,04 €</b>		
<b>Fertilizações In Vitro (FIV)</b>			<b>2 097,60 €</b>		

Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)			2.307,84 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)			2.936,64 €		
<b>IVG até 10 semanas</b>					
Medicamentosa (n.º I V.G.)			283,10 €	200	56 620,00 €
Cirúrgica (n.º I V G )			368,61 €	1	368,61 €
<b>Diagnóstico Pré-Natal</b>					
Protocolo I			37,72 €	840	31.684,80 €
Protocolo II			64,61 €	128	8 270,08 €
<b>Tratamentos simples</b>					
Tratamentos complexos			104,53 €		
<b>Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório</b>					
Internos					1.400.000,00 €
<b>Internos</b>					